

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 06/2023

Processo nº 133/2014

Altera Endereço de Funcionamento da Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA Santuário - Filial 1 – Escola de Educação Infantil - Pré-Escola

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, possui a competência de manifestar-se sobre a alteração de endereço de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, conforme ofício encaminhado pela mantenedora, constatou a alteração de endereço de funcionamento da **Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA Santuário - filial 1 – Escola de Educação Infantil – Pré-Escola**.

A referida Escola estava situada na Rua Cleber Natalino dos Santos, 84, Bairro Santuário, Santa Cruz do Sul/RS, tendo credenciamento e autorização para funcionamento segundo o Parecer CME/SCS nº 24, de 06 de julho de 2015 e Parecer de Renovação CME/SCS nº 06, de 26 de abril de 2022, passando a atender na Rua da

Pedreira, 1505, Bairro Pedreira, Santa Cruz do Sul/RS.

A Entidade Mantenedora está inscrita no CNPJ sob o nº 19.313.880/0003-46 e cadastrada no CME/SCS sob Cadastro nº 52/2014.

Análise da Matéria:

Analisando a solicitação da representante legal da escola, a Comissão de Legislação e Normas posiciona-se favorável à alteração de endereço de funcionamento da **Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA Santuário - filial 1 – Escola de Educação Infantil – Pré-Escola.**

O processo nº 133/2014 está instruído de acordo com a legislação emitida pelo CME/SCS e contém os seguintes itens:

1. Ofício comunicando a alteração de endereço;
2. Comprovante de propriedade do imóvel, contrato de locação ou termo de permissão de uso;
3. Planta baixa ou croqui com identificação e metragem em m² de cada dependência;
4. Fotografia de todos os ambientes internos e externos do prédio;
5. Cópia da alteração do contrato social;
6. Ficha verificadora;
7. Alvará dos Bombeiros do novo endereço;
8. Alvará da Vigilância Sanitária do novo endereço;
9. Fiscalização in loco realizada pela Comissão de Educação Infantil do CME.

Conclusão:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara alterado o endereço de funcionamento da **Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA Santuário - filial 1 – Escola de Educação Infantil – Pré-Escola.**

Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2023.

Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn
Ana Carolina Lau
Angelle Vargas do Nascimento
Carmen Lúcia de Lima Helfer
Rutiane Della Giustina


Assessora Técnica

Carla Cristiane Mergen

Agente Administrativa

Luciane Heck

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 31 de agosto de 2023.



Maria Cristina Sandim Conrad
Presidenta do CME/SCS